



Decreto nº. 069/2.013

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar por Anulação e por tendência de Excesso de Arrecadação a ser verificado no corrente exercício.).

Júlio César Florindo, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.047/2.012:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.884.400,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), para atender as seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 100.000,00

(cem mil reais)

06.005.0.0 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

06.005.0.0.04.126.3010.2012- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)



07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.002.0.0 - DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

07.002.0.0.04.121.3000.2091 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 23.400,00

(vinte e três mil e quatrocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.000,00

(oito mil reais)

08.001.0.0.12.364.5040.2031- MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 18.000,00

(dezoito mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 11.300,00

(onze mil e trezentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material PermanenteR\$ 7.900,00

(sete mil e novecentos reais)

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2023- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.01.01 - 102 - Diesel R\$ 157.000,00

(cento e cinquenta e sete mil reais)



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.30.99.00 - 102 - Outros Materiais de Consumo R\$ 120.000,00

(cento e vinte mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 102 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 93.000,00

(noventa e três mil reais)

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 114.000,00

(cento e quatorze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 58.500,00

(cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

08.002.0.0.12.361.5040.2021- MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.07.00 - 101 - Generos de Alimentacao R\$ 88.000,00

(oitenta e oito mil reais)

3.3.90.30.07.00 - 102 - Generos de Alimentacao R\$ 54.000,00

(cinquenta e quatro mil reais)

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 43.700,00

(quarenta e três mil e setecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

08.003.0.0 - FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB - 40%

3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 316.000,00

(trezentos e dezesseis mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 27.000,00

(vinte e sete mil reais)



4.4.90.52.00.00 - 104 - Equip.e Material Permanente R\$ 9.300,00

(nove mil e trezentos reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.13.392.5080.1050- CONVENIOS COM ENTIDADES CULTURAIS

3.3.30.43.00.00 - 999 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

08.004.0.0.13.392.5080.2032- MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.500,00

(cinco mil e quinhentos reais)

3.3.90.31.00.00 - 999 - Premiações cult.art.cient.desp R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 4.000,00

(quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 26.000,00

(vinte e seis mil reais)

08.004.0.0.27.812.5050.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0 - GESTÃO DO SUS

09.001.0.0.10.301.6080.1019- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMBULANCIA,
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente R\$ 4.000,00

(quatro mil reais)

09.001.0.0.10.301.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE



3.3.30.43.00.00 - 201 - Subvenções Sociais R\$ 60.000,00

(sessenta mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 220.000,00

(duzentos e vinte mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 300.000,00

(trezentos mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6010.1015- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE

4.4.90.51.00.00 - 201 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.99.00 - 201 - Outros Materiais de Consumo R\$ 100.000,00

(cem mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 73.000,00

(setenta e três mil reais)

09.002.0.0.10.303.6060.2075- MANUTENÇÃO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00.00 - 201 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita, Desp. orç. com aquis. de mat. p/ dist. gratuita R\$ 70.000,00

(setenta mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUTENÇÃO DA SEC. DESEN. SOCIAL E TRABALHO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 100.000,00



(cem mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 65.000,00

(sessenta e cinco mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

12.001.0.0.04.122.8060.2053- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 19.900,00

(dezenove mil e novecentos reais)

12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.26.782.8070.1005- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 22.500,00

(vinte e dois mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 122.000,00

(cento e vinte e dois mil reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.451.8020.2058- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE E
ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 201.200,00

(duzentos e um mil e duzentos reais)

12.003.0.0.15.452.8020.2051- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS
PUBLICAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 49.300,00



(quarenta e nove mil e trezentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 52.900,00

(cinquenta e dois mil e novecentos reais)

12.003.0.0.15.452.8020.2057- MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 22.500,00

(vinte e dois mil e quinhentos reais)

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias e por tendência de excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício:

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 23.400,00

(vinte e três mil e quatrocentos reais)

08.001.0.0.12.361.3010.2107- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 3.000,00

(três mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00

(três mil reais)

08.001.0.0.12.364.5040.2031- MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	8.300,00
(oito mil e trezentos reais)		
08.001.0.0.12.364.5040.2089- CONVENIO UNEMAT		
3.3.30.41.00.00 - 101 - Contribuições	R\$	3.000,00
(três mil reais)		
08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO		
08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	19.300,00
(dezenove mil e trezentos reais)		
08.002.0.0.12.361.5010.2027- MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA		
3.3.90.30.01.01 - 101 - Diesel	R\$	5.000,00
(cinco mil reais)		
3.3.90.30.01.02 - 101 - Gasolina	R\$	3.500,00
(três mil e quinhentos reais)		
3.3.90.30.01.04 - 101 - Oleo Lubrificante	R\$	4.300,00
(quatro mil e trezentos reais)		
3.3.90.30.16.00 - 101 - Material de Expediente	R\$	2.000,00
(dois mil reais)		
3.3.90.30.18.00 - 101 - Materiais e Medicamentos para uso veterinário	R\$	900,00
(novecentos reais)		
3.3.90.30.99.00 - 101 - Outros Materiais de Consumo	R\$	900,00
(novecentos reais)		
3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	4.500,00
(quatro mil e quinhentos reais)		



3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.000,00

(seis mil reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.13.392.5080.2032- MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais)

08.004.0.0.13.392.5080.2101 - APOIO A FESTA DE SANTA CRUZ, JUNINAS E FESTIVAL DE PESCA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 500,00

(quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.600,00

(quatro mil e seiscentos reais)

08.004.0.0.27.812.5050.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0 - GESTÃO DO SUS

09.001.0.0.10.301.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente R\$ 4.000,00



(quatro mil reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E
TURISMO

11.001.0.0.04.122.6130.2081- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.26.782.8070.1005- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 51.000,00

(cinquenta e um mil reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.04.122.8050.2052- MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

12.003.0.0.04.122.8060.2054- MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO



3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 4.100,00

(quatro mil e cem reais)

12.003.0.0.15.451.8020.2058- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 6.900,00

(seis mil e novecentos reais)

12.003.0.0.15.452.8010.2056- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 59.000,00

(cinquenta e nove mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 19.900,00

(dezenove mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 12.000,00

(doze mil reais)

12.003.0.0.15.452.8020.2051- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 52.900,00

(cinquenta e dois mil e novecentos reais)

12.003.0.0.15.452.8020.2057- MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 22.500,00

(vinte e dois mil e quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 49.300,00

(quarenta e nove mil e trezentos reais)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

14.002.0.0.20.602.3030.2088- FOMENTO A INSTALAÇÃO DE AVICULTURA,
APICULTURA E PSICULTURA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso,
ao 1º. (Primeiro) dia do mês de Agosto de 2.013.

Júlio César Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Secretaria na data supra.

Rogemir José Favetti
Sec. Mun. de Administração